



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2017

Senhores e Senhoras,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresentar a mesa ouvindo o Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE APLAUSOS e congratulações em razão da aposentadoria da Senhora;

Senhora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**

Considerando que esta vereadora não poderia deixar de enaltecer a essa guerreira por seu relevante serviço prestado a nossa comunidade. Onde o trabalho dos auxiliares de Serviços Gerais resume-se na palavra CUIDAR. Muitos não percebem o quanto estes profissionais são importantes no nosso dia-a-dia, pois eles são responsáveis por garantirem um ambiente saudável, sendo que locais limpos e arejados nos proporcionam bem estar e qualidade de vida.

Por ser exemplo de força, dedicação, afeto, determinação e amor para com todos seus colegas de trabalho em nosso Município, e por se dedicar por mais de 20 (vinte) anos a essa profissão tão digna que é merecedora desta homenagem, digna de aplausos e de nossos sinceros agradecimentos por esta grande conquista.

Do teor desta, dê-se ciência a homenageada, solicito que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas a senhora **JOSEFA PEREIRA DA SILVA** a MOÇÃO DE APLAUSOS aprovada por esta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Luana Pereira de Carvalho Protásio
Vereadora PMDB

PROVADO
EM 07/04/2017

Iolanda Frudêncio da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia